



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 102/2023

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) operador de máquinas – 44 (quarenta e quatro) horas, 02 (dois) Técnicos de Enfermagem - 40 (quarenta) horas e 01 (um) Professor de Educação Infantil –22 (vinte e duas) horas, obedecidas às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.954/2018 e Processos Seletivos Simplificados nº 010/2021, nº 003/2021 e nº 001/2022, em vigência.

Art. 2º. As contratações poderão ser pelo período de até 01 (um) ano, podendo os respectivos contratos ser prorrogados, por igual período; ou ainda ser rescindidos, no interesse público, mediante previa notificação com prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 3º. As Contratações será de natureza administrativa, e regida pelo Regime Jurídico Estatutário e contribuição ao regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 4º. Os contratados receberão remuneração correspondente ao seu cargo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de novembro de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
29/11/2023 16:06:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
29/11/2023 11:16:40
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2023 11:16:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp656747/d008a1c>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 29/11/2023 11:16





JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ilustres Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa a contratação emergencial de 01 (um) operador de máquinas – 44 (quarenta e quatro) horas, 01 (um) Técnico de Enfermagem - 40 (quarenta) horas e 01 (um) Professor de Educação Infantil –22 (vinte e duas) horas, com base nos processos seletivos simplificados nº 010/2021, nº 003/2021 e nº 001/2022, em vigência, com a finalidade de suprir as necessidades da Administração Municipal.

Ademais, informamos que as contratações de Operador de Máquinas e Professor Educação Infantil se tratam de meras renovações de contrato, e não de novas contratações, para que estes profissionais possam dar continuidade as demandas junto as suas secretarias. Já a contratação de dois Técnicos em Enfermagem se dá em virtude do fim do contrato e término da validade do Processo Seletivo Simplificado das servidoras que exercem essa função, sendo que uma contratação já teve seu encerramento no presente mês e a outra se encerra início de janeiro, bem como essas novas contratações será através de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022 realizado pela Objetiva Concursos, sendo chamado os candidatos aprovados pela ordem de classificação.

Diante do exposto acima, solicitamos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de novembro de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
29/11/2023 16:06:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
29/11/2023 11:16:57
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

